CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por dez (10x01) unn
Sala das Sessões 20/12/2017
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 19/12/2017
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Igarassu 19/12/2017
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/12/2017
Presidente da Câmara Municipal

SANÇÃO
Em 21/12/2017
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2017.

Aprovado em 2ª discussão
Por dez (10x01) unn
Sala das Sessões 20/12/2017
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Altera o Art. 31 da Lei nº 3.037/2017 e dá outras providências.

Art. 1º Altera o Art. 31 da Lei nº 3.037/2017, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Igarassu, para o exercício de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

> *Art. 31 – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, salvo se o ato autorizativo for promulgado nos últimos quatro meses (setembro a dezembro) do referido exercício, caso em que, é facultada sua reabertura no exercício subsequente, nos limites dos respectivos saldos, sendo incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente (CF, art. 167, § 2°).*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 21 de dezembro de 2017.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Presidente